

DECRETO Nº. 064/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 042/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 042/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais e equipamentos para atender ao programa Brasil carinhoso, adjudicado em favor das empresas:

- OZIFRAN - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME;
- COVO & COVO LTDA - ME;
- SHMITT & LANGARO LTDA - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0507 Páginas: 39/40 Ano: III

Data: 02/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: EB8626A5

Paço Municipal, 30 de Maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal